



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 26/2004.

EMENTA: Referenda assinatura do ex-Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio que entre si celebraram esta Universidade e o Governo do Estado de Pernambuco, para o Desenvolvimento de Cooperação Técnica e Pedagógica nas áreas de Educação e Preservação Ambiental.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 02/2004 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013339/2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do ex-Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o Governo do Estado de Pernambuco, tendo como objeto a mútua Cooperação Técnica e Pedagógica entre as entidades CONVENIENTES, expressa em ações de ensino, pesquisa e extensão, realizadas na Reserva Ecológica Parque Estadual de Dois Irmãos, através do desenvolvimento de projetos nas áreas de educação ambiental, documentação e avaliação dos aspectos relacionados à reprodução, comportamento e sanidade dos animais mantidos em cativeiro, sob anuência e supervisão do IBAMA, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.013339/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de fevereiro de 2004.

**PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.